

401010618114257559 - Polícia Civil	0101	449051	5.028,78
401010642214228212 - Polícia Civil	0101	449052	2.026,84
401010642214228212 - Polícia Civil	0101	339030	300.000,00
562012112212974668 - ITERPA	0101	339030	150.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0261	339030	230.000,00
682010824314438393 - FASEPA	0101	339037	150.000,00
682010824414438400 - FASEPA	0101	339033	100.000,00
691012369514387399 - SETUR	2101	339039	67.302,05
702012212814246077 - CODEC	0261	339014	8.600,00
852010642214228222 - CPC	0101	339039	50.000,00
871010824414438387 - FEAS	0139	339039	500.000,00
871010824414438389 - FEAS	0139	449052	10.000,00
922012012614248238 - ADEPARÁ	0261	339039	5.000.000,00
		TOTAL	36.149.175,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 1791, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADACÃO, no valor de R\$ 111.298,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea “f” da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 111.298,42 (Cento e Onze Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312212978338 - SECULT	0117	449052	111.298,42
		TOTAL	111.298,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 198581

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº. 0004666-63.2013.8.14.0021, tendo como autora HIVI MARIA DO VALE BRITO, com vistas à nomeação ao cargo de Professor Classe I - Nível A - Modalidade: Educação Especial, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando a homologação do Acordo firmado entre a autora e o Estado do Pará, nos autos do Processo Judicial nº. 0004666-63.2013.8.14.0021; Considerando o Despacho Analítico nº. 381/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

CARGO: PROFESSOR CLASSE I - NÍVEL A

MODALIDADE: EDUCAÇÃO ESPECIAL

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-AÇU - 9ª URE

HIVI MARIA DO VALE BRITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de1985, e art. 2º e item 01 do Anexo da Lei nº. 5.276/1985, alterada pela Lei nº. 8.289/15; Considerando o Ofício nº. 428/2017-DP1 do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA; Considerando o Parecer nº. 220/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica agregado o MAJ QOPM RG 27033 HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES, em razão de ter sido nomeado para cargo de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº. 627/2017-CCG, de 5 de maio de 2017, publicada no DOE nº. 33.368, de 8 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de maio de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 198582



PORTARIA Nº 865/2017-CCG DE 3 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/281707, R E S O L V E: autorizar CEL QOPM ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Superintendente do Sistema Penitenciário, a viajar para Brasília-DF, no dia 28 de junho de 2017, a fim de participar de *reunião no Departamento Penitenciário Nacional para tratar de assunto*

de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TEN CEL QOPM MAURO MOREIRA MATOS, Diretor-Geral Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2017.

JOSE MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 866/2017-CCG DE 3 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/276660, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, LUCILEIDE MARIA DE SOUZA BRITO do cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de julho de 2017.

II. nomear IVAM SENA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 867/2017-CCG DE 3 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/272696, R E S O L V E:

I. exonerar HELIZAN DOS SANTOS LIMA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de julho de 2017.

II. nomear CONSTANTINO BENÍCIO RAMOS NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 868/2017-CCG DE 3 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/272696, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUSA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de julho de 2017.

II. nomear HELIZAN DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 198583